

**CBA Energia Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 04.756.038/0001-40 – NIRE 41.300.322.031 ("Companhia")

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2025**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 16 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CBA Energia Participações S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia dos Minérios, nº 1303, Taboão, CEP: 82130-570. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, incluindo os acionistas titulares da totalidade das Ações Preferenciais classe B para os fins do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa Dirigente:** Presidida pelo Sr. Rogério Pereira Jorge ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar pela declaração e pagamento de dividendos intercalares pela Companhia, com base na demonstração de resultado encerrada em 31 de março de 2025. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1.** A declaração para distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 32, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, à conta dos lucros apurados do exercício social em curso e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 43.103.084,21 (quarenta e três milhões, cento e três mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), tendo como base a demonstração de resultado encerrada em 31 de março de 2025, constante no **Anexo I** à presente ata ("Dividendos"). **5.1.1.** Os Dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até a data de 31 de dezembro de 2025, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, na proporção da participação de cada acionista, conforme especificado na tabela abaixo, e respeitadas as preferências de direito das ações de emissão da Companhia nos termos do seu Estatuto Social. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos Dividendos e do efetivo pagamento.

Dividendos atribuídos ao acionista:	Valor (R\$):
Companhia Brasileira de Alumínio	13.469.713,82
Auren Energia S.A.	29.633.370,39

**5.1.2.** O pagamento dos Dividendos ora aprovados deverá ser ratificado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026 ou em eventual Assembleia Geral Extraordinária que trate da destinação do lucro líquido do exercício social em curso. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Presidente:** Rogério Pereira Jorge. **Secretário:** Renato Maia Lopes. **Acionistas Presentes:** Companhia Brasileira de Alumínio, representada por seus Diretores: Rogério Pereira Jorge e Renato Maia Lopes; e Auren Energia S.A., representada por seus Diretores: Carlos Curci Neto e Mateus Gomes Ferreira. Curitiba, 16 de junho de 2025. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Rogério Pereira Jorge – Presidente; Renato Maia Lopes – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 15/09/2025, 11:14 horas, sob nº 20254536336. Protocolo: 254536336 de 12/09/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/09/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 19/09/2025 09:43:22

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 3da900b8146b308b23c1c07f29df547335ec70d3ed553addb493cfa263a6e965



#### Assinatura

**Assinado em:** 19/09/2025 09:43:47

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** c2b1c4c1c97badcf6a5e75c4302297b5



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.0.171.90, 172.31.3.18	<a href="#">-25.4163489,-49.2284133</a>	Curitiba	82520-550	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 140.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

